

Processo TC 019.679/2017-3 (com 26 peças)
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção de erro material verificado no Acórdão 10.858/2018-TCU-1ª Câmara, nos termos sugeridos na instrução de peça 25.

Brasília, 5 de novembro de 2018.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador